

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2022

As entidades de Arquitetura e Urbanismo aqui reunidas tomaram conhecimento do **Projeto de Valorização do Patrimônio da UFRJ/Cessão Equipamento Cultural Multiuso**, que visa implantar um equipamento cultural em substituição ao saudoso Canecão no Campus da Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Este relevante processo teve início na gestão do Magnífico Reitor Roberto Leher e ganha novo formato na atual gestão da Magnífica Reitora Denise Pires de Carvalho – a quem cumprimos colegiadamente - em convênio celebrado com o BNDES especificamente para esta finalidade.

Cabe, inicialmente, saudar a louvável iniciativa de devolver à população uma casa de espetáculos que está presente na memória de tantos(as) cariocas e brasileiros(as), saldando uma dívida que a UFRJ contraiu com a sociedade desde o primeiro momento em que obteve a retomada do imóvel outrora ocupado irregularmente por concessão espúria. Ao mesmo tempo, é importante lembrar que, durante muitos anos, o antigo Canecão foi um objeto estranho ao próprio Campus, sem nenhuma intenção de integração com a Universidade. Claramente, o futuro equipamento cultural pertence tanto ao Campus da UFRJ quanto ao bairro em que está inserido e à própria cidade do Rio de Janeiro. Considerando isso, sua inserção na Praia Vermelha, embora seja privativa da UFRJ, cessionária do Campus por meio de lei federal, deve levar em conta os impactos que o equipamento provoca ao seu entorno e ao próprio Campus.

Neste sentido, torna-se indispensável pensar em um **plano de ocupação abrangente (*master plan*)** para além dos limites da área do equipamento definida pela Lei 239 de 13/01/2022, que defina também o que será proposto para o restante da área livre da Praia Vermelha.

Na mesma direção, defendemos a realização de um **Concurso Público de Projetos** - modalidade prevista nas leis federais de contratações, seja na antiga Lei 8666, seja na atual Lei 14133 -, cujos preceitos incorporem, precipuamente, as demandas da Universidade

e, naturalmente, dos prováveis investidores, mas que defina claramente a relação do futuro objeto arquitetônico com a cidade, o bairro e o Campus da Praia Vermelha.

Acreditamos que esta é uma oportunidade única para a UFRJ demonstrar como uma operação financeira deste porte pode ser conduzida com transparência e espírito público, redundando em benefícios para a cidade e, sobretudo, elevando a Universidade a uma instituição de referência no trato da coisa pública.

O Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ), em estreita colaboração e entendimento com as demais entidades de Arquitetura e Urbanismo do estado aqui representadas (ABAP, ABEA, ASBEA, FENEA e SARJ, que formam, juntamente com o IAB, o Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CEAU-RJ) e com o apoio irrestrito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU-RJ), vêm-se colocar à disposição da UFRJ para colaborar nesta importante iniciativa. O IAB-RJ qualifica-se por ter realizado, historicamente, dezenas de concursos de suma importância para nosso patrimônio, incluindo, recentemente, com grande sucesso, os concursos para a base da Marina do Brasil na Antártica - obra premiada internacionalmente -, para o projeto do Museu Marítimo do Brasil e para a requalificação da orla de Charitas. Entendemos que estes exemplos ilustram, notadamente, os benefícios da nossa proposta e que não haja qualquer empecilho, nem de tempo nem de recursos, para que se perca a oportunidade inestimável de realizar um Concurso Público para o caso em questão.

Por outro lado, a imagem ilustrativa da proposta ora apresentada à sociedade reafirma a concepção anterior do Canecão como um objeto autônomo, que não dialoga com a Universidade e tampouco com o bairro e a cidade ao seu redor. Corroboram para esta percepção, o descaso com o eixo que liga visual e fisicamente o Palácio Universitário ao futuro equipamento, com a colocação, ali, de um estacionamento e do acesso de automóveis por uma via que certamente irá impactar a vizinhança da rua Lauro Muller. Embora cientes de que se refira apenas a um “projeto desenvolvido para seguir programa e orientar estimativas de investimento” e que “não se trata de concepção arquitetônica obrigatória”, como está descrito no material atualmente divulgado, preocupa-nos, sobretudo, que isto possa orientar equivocadamente eventuais investidores, assim como venha a influenciar a forma definitiva do projeto.

Por todos os motivos acima expostos, solicitamos enfaticamente que a UFRJ considere a possibilidade de realização de concurso público, nomeadamente promovido pelo IAB-RJ, como garantia de lisura e transparência comprovadas, para um projeto qualificado, que inclua um verdadeiro *master plan*, a fim de que a proposta do novo Equipamento Cultural Multiuso do Campus da Praia Vermelha cumpra a sua vocação de projeto de referência para a cidade e o país, enquanto reiteramos nossa estima por essa egrégia e centenária Universidade.

Departamento Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ)

Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – RJ (AsBEA-RJ)

Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (Abea)

Sindicado dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Rio de Janeiro (Sarj)

Regional Leste da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo

Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (Abap)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ)